

CERTIFICADO LAS-RAS N° 1040

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendedor José Helio Silva Araújo - Fazenda Sertão, CPF: 284.307.786-91, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal suinocultura, com critério locacional: 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Rodovia BR 482, KM 205, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 20º41'43,3"S e Long. 43º13'17,54"W, no Município de Piranga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01655/2005/006/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2028.

Ubá, 26 de outubro de 2018

Ricardo Antônio do Nascimento

Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Zona da Mata

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	56,0	ha
G-02-02-1	Avicultura	Unidade de Cabeças	300.000	Unidade
G-02-12-7	Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede	Área Inundada	1,00	ha
D-01-01-5	Torrefação e moagem de grãos	Capacidade instalada	15,0	ton/dia
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	1,0	ha
B-05-07-1	Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico	Área útil	0,002	ha
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade instalada	15,0	ton/dia